



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

RESOLUÇÃO Nº 267/2023

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
4.4.90.52.00- equipamentos e material permanente
Suplementação: ----- R\$ 15.000,00
Total ----- R\$ 15.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Anulação: ----- R\$ 15.000,00
Total ----- R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.


FÁBIO ROGERIO TONON
Presidente